



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.193/2012.

Ementa: Denominado o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Geraldo Florêncio de Alencar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, na sexta Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2012, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Geraldo Florêncio de Alencar, localizado na Avenida Edmundo Dantas, 543, centro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2012.

Francisco Brígido de Sousa

Presidente